



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 51, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Inglês, para desenvolver atividades práticas referentes à disciplina Metodologia e Laboratório de Ensino de Língua Inglesa.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

EDER JOSÉ MORARI
Presidente Substituto do CONCAMPO